



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE FOMENTO 012/2025.**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Município de São Bento do Sapucaí-SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Centro Promocional
Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM).**

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **012/2025.**

OBJETO: Aquisição Materiais de Consumo tais como: (Material de limpeza, material pedagógico, gêneros alimentícios e outros matérias de consumo), e Serviços de Terceiros para reparos prediais, tais como: (Troca de Pisos, manutenção de paredes, pinturas, manutenção de calhas e outros reparos necessários), pela Emenda Impositiva n.ºs 09/2024 e 17/2024, da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, com objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento aos projetos desenvolvidos pela instituição facilitando, o desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social para Proteção Social Básica e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 227.025,53**

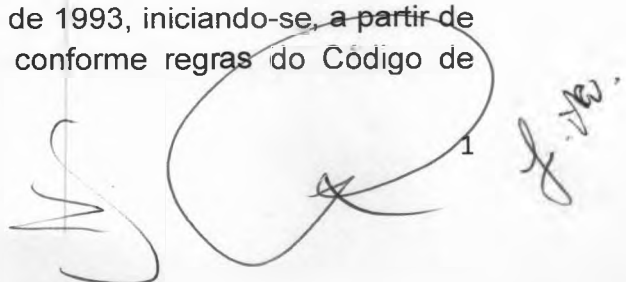
EXERCÍCIOS (1): **2025**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



SMAN



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí-SP 30 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 098.***.***-**.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Lucas Rocha de Oliveira.

Cargo: Presidente.

CPF: 325.***.***-**.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

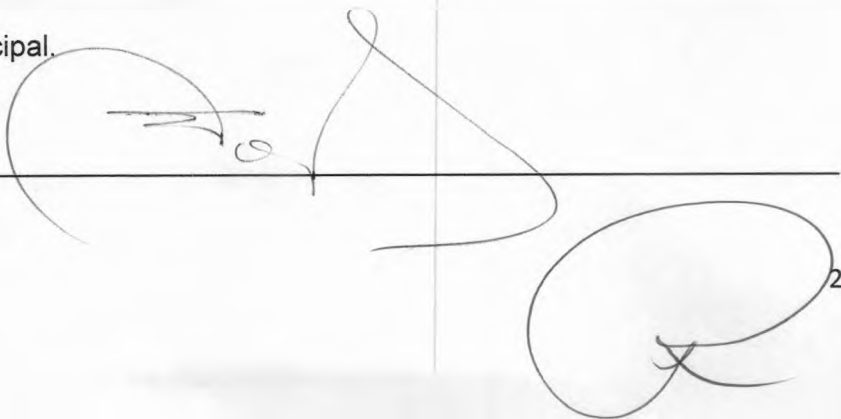
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 098.***.***-**.

Assinatura: _____



f. 03.



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Nome: Jéssica Aparecida da Costa.

Cargo: Secretária de Cidadania.

CPF: 416.***.***-**.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lucas Rocha de Oliveira.

Cargo: Presidente.

CPF: 325.***.***-**.

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.